

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 394/2023 – 15/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 20.917.084-1, em que o Prefeito de Santo Antônio do Sudoeste, através do Ofício nº449/2023, solicita recursos para a construção de um Hospital Municipal através de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde(SESa);
- O Plano de trabalho anexo a este protocolo definindo o objeto e os valores para execução deste Convênio, no valor de total de R\$ 28.971.093,20 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e um mil, noventa e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), que serão repassados pela SESA/FUNSAÚDE em 24 parcelas e R\$ 3.971.093,20 (três milhões, novecentos e setenta e um mil noventa e três reais e vinte centavos), que serão repassados em 24 parcelas pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste a título de contrapartida.
- A Deliberação da Comissão Intergestores Regional da 8ª Regional de Saúde nº 52 de 20 de novembro de 2023, que aprova o pleito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste , sob CNPJ 75.927.582/0001-55, junto a Secretaria de Estado da Saúde para a celebração de Convênio no valor total de R\$ 28.971.093,20 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e um mil, noventa e três reais e vinte centavos), para a construção do Hospital Municipal.

Aprova “ad referendum” a solicitação para a realização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o município de Santo Antônio do Sudoeste para construção de um Hospital municipal no valor total de R\$ 28.971.093,20 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e um mil, noventa e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), repassados pela SESA/FUNSAUDE em 24 parcelas e R\$ 3.971.093,20 (três milhões, novecentos e setenta e um mil e noventa e três reais e vinte centavos), que serão repassados em 24 parcelas pelo Município Santo Antônio do Sudoeste a título de contrapartida

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1135/2023.

Documento: **Deliberacaon394AprovaconvenioentreaSesaeaPrefdeSantoAntoniодоSudoestef.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2023 15:56.

Inserido ao documento **713.108** por: **Edson Andruzinski** em: 15/12/2023 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

75712565d082ebad84a852420b887af.